



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001206/2023-63

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.455.458/0001-35, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 325, Bairro Centro, Boa Esperança/MG, neste ato representada por seu Diretor, Jackson Túlio Reis, inscrito no CPF sob o nº 053.230.178-13, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, pelo período de 13/10/2023 a 13/10/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Cartão/Crachá de acesso Cartão de acesso inteligente (smartcard de proximidade), laminado em material PVC branco; com as seguintes dimensões:5,4 x 8,5 cm,				

01	<p>impressão 4x4, PVC (0.75mm) (mesmo tamanho e espessura de um cartão de crédito); conforme Norma ISO 7813 e furo para passagem do prendedor do cordão</p> <p>Todos os crachás deverão trazer o padrão gráfico de logotipos EPAMIG rebaixados em retícula 10% ao fundo, a logomarca da Empresa, a foto do funcionário e os textos de identificação conforme modelo (arte será fornecida pela EPAMIG).</p> <p>Conter, embutido no plástico, um chip com memória de 1 KB, para leitura e gravação por proximidade (RFID), compatível com o leitor de REP – Registrador Eletrônico de Ponto.</p> <p>Frequência de operação: 13,56MHz; Distância máxima de leitura: 100mm a depender do leitor, mesmo através de materiais não</p>	Serviço	01	5.600	11.200
----	---	---------	----	-------	--------

<p>metálicos; Impressão em 04 cores Foto digitalizada 3X4; Nome reduzido; Matrícula; Logomarca da EPAMIG; Unidade da EPAMIG Arte geral fornecida pela EPAMIG e prova elaborada pelo fornecedor Quantidade : 1000 unidades Cordão para crachá Cordão confeccionado em material 100% poliéster, com logomarca estampada em silk, por serigrafia, com acabamento emborrachado. "Jacaré" ou Clip com alça para o crachá Medidas: 85x1,2cm; Arte geral fornecida pela EPAMIG e prova elaborada pelo fornecedor. Quantidade: 1000 unidades</p>				
Total				11.200

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual estimado do Contrato é de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** e o valor total de **R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão às expensas da dotação orçamentária 04 122 705 2500 0001 339039 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não

colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/MG/2023.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Jackson Túlio Reis

SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON TULIO REIS, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 12/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72573695** e o código CRC **987E5352**.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NOTIFICAÇÃO Nº 50/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br.

Table with columns: Autuado, CPF/CNPJ, Nº DO AI, Nº DO PA, Dispositivo legal infringido, Valor atualizado (*). Lists various individuals and companies with their respective tax identification numbers and legal infractions.

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

48 cm -14 1842535 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº422/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Table with columns: Nome do Autuado, CPF/CNPJ, Auto de Infração nº, Dispositivos Infringidos. Lists Wellington Nogueira Lima.

4 cm -14 1842523 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 423/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Table with columns: Nome do Autuado, CPF/CNPJ, Auto de Infração nº, Dispositivos Infringidos. Lists multiple individuals and companies.

8 cm -14 1842524 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0010385/2023-13 Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento, com vigência até 60 meses a partir de 15/09/2023

1 cm -14 1842539 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9261442 Partes: IMA e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: prorrogação e reajuste de preço no percentual de 1,06%. Data de assinatura: 14/09/2023.

1 cm -14 1842575 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

CELEBRADOS PELA EMATER-MG 1 - Contratado: Antônio Juversono Fernandes. Instrumento: Contrato nº G0040.2.20.24980123.00. Objeto: vaga/estacionamento para veículo da EMATER-MG – Escritório de Presidente Bernardes-MG. Vencimento: 04/09/2024. Valor: R\$960,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 04/09/2023.

6 - Contratado: AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0033.2.04.31330420.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e reajuste. Vencimento: 22/09/2024. Valor: R\$279.967,20. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 11/09/2023.

17 cm -14 1842854 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

CELEBRADOS PELA EMATER-MG 1 - Cooperantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Almenara - CISRAL e Emater-MG. Instrumento: Primeiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - G0002.3.01.12047.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 meses. Vencimento: 10/08/2026. Valor estimado dotação: sem repasse de recursos financeiros entre as Partes.

5 cm -14 1842769 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº. 196/2021 - 2º T.A. - Partes: EPAMIG e Sispono Sistemas Inteligentes LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, alteração da cláusula oitava e acréscimo de itens. Assinatura: 12/09/2023. Vigência: 05/11/2023 a 05/11/2024. Valor: R\$48.000,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Jackson Tulio Reis - SISPONTO.

5 cm -14 1842993 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000136/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 1198/2023-85 PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.001198/2023-85 Objeto: Aquisição de sementes. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 28/09/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895041.

3 cm -14 1842902 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 488/2023-49 Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para reforma da área externa da Sede da EPAMIG. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000114/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000488/2023-49 com o seguinte resultado: LOTES: (a) PARAMAR ENGENHARIA LTDA - CNPJ 28.198.204/0001-06, valor total: R\$ 829.506,33. Ratificado em 14/09/2023.

3 cm -14 1842517 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA FAPEMIG 007/2023- INTEGRAÇÃO ENTRE OS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E AMBIENTES, PROGRAMAS OU MECANISMOS PROMOTORES DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, em cumprimento ao disposto no subitem 12.1 da referida Chamada, divulga o resultado preliminar das propostas referente à Chamada 007/2023 – Integração entre os Núcleos de Inovação Tecnológica e Ambientes, Programas ou Mecanismos Promotores de Empreendimentos Inovadores. Foram apresentadas 20 propostas, sendo 18 aprovadas e 02 reprovadas. A relação completa das propostas aprovadas e reprovadas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: https://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados oportunidades.fapemig. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023. Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali – Presidente em Exercício da FAPEMIG

5 cm -14 1842927 - 1

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 01/2023 DEMANDA UNIVERSAL – CÂMARAS CAG E CSA –FAIXA A A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando o disposto nos itens 4.2.1 e 9.6 da Chamada FAPEMIG n. 01/2023 - Demanda Universal, que prevê a possibilidade de divulgação do resultado parcial de julgamento, sem prejuízo ao resultado final da Chamada, divulga o RESULTADO PARCIAL das propostas submetidas no âmbito da Câmara de Agricultura (CAG) e da Câmara de Ciências Sociais Aplicadas(CSA) na Faixa A. Foram apresentadas 187 propostas às Câmaras CAG e CSA na Faixa A, sendo que 32 foram aprovadas, 115 não foram priorizadas, 30 foram indeferidas e 10 não foram enquadradas à Chamada. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial “Minas Gerais”, nos termos da Chamada.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.

Ass. Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

5 cm -14 1842569 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; oet-00268-23 ; 18º cbs - congresso brasileiro de sistemas: sistemas em conversação ; mateus de sousa van stralen ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 26/10/2023 ; 27/10/2023 ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 20.225,41 ;

2 cm -14 1842832 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cbb ; bpd-00014-22 ; carlos magno da costa maranduba ; marizia trevizani ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 31/08/2023 ; 30/08/2025 ; universidade federal de juiz de fora ; R\$ 177.920,00 ; cex ; bpd-00761-22 ; alexandre miranda alves ; mostafa salarinoghabi ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 04/09/2023 ; 03/09/2025 ; universidade federal de viçosa ; R\$ 175.469,00 ; tec ; bpd-01045-22 ; anderson paulo de paiva ; ana izabella freire ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 05/09/2023 ; 04/09/2024 ; universidade federal de itajubá ; R\$ 111.660,00 ;

4 cm -14 1842824 - 1